



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 8 - DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia comissão permanente de licitações.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, designando o servidor André Müller Libardoni como Presidente, a servidora Jussara Adriane Sarturi e a servidora Ariane Martins Rodrigues como membros, e a servidora Marivane de Fátima Sarturi como suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 53, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 16 de janeiro de 2023

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 16/01/23 ao dia / /

Servidor